

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Aviso de Contratação 30/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2025	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	06/11/2025 15:30 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	149/2025	64284.013788/2025-24

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

00149/2025

CONTRATANTE (UASG)

160195

OBJETO

Contratação de serviços contínuos de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (CUSD Livre) com a concessionária Neoenergia, para a Unidade Consumidora do Comando do CMNE (Grupo A, 291 kW de Demanda Contratada) 5ª Cia Intl e ENOCP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 500.000,00

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Torna-se público que o(a) o COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CMNE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado(a) **BR 232, KM12 CMNE**, contratará por inexigibilidade, na hipótese do art. 74, **inciso I**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Contratação de serviços contínuos de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (CUSD Livre) com a concessionária Neoenergia, para a Unidade Consumidora do Comando do CMNE (Grupo A, 291 kW de Demanda Contratada) 5ª Cia Intl e ENOCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não é o caso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. Fornecimento exclusivo da 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1 Não é o caso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1 Não é o caso.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Não é o caso.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Não é o caso.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Não é o caso.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Não é o caso.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Conforme padronizado pela ANATEL.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Conforme padronizado no contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não é o caso.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR_160195-000106-2025_assinado.pdf (162.84 KB)
- Anexo II - ETP.pdf (128.41 KB)